



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

## Despacho n.º 1589/2024

*Sumário:* Alteração da licenciatura em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

## Alteração de Ciclo de Estudos

## Licenciatura em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Agronomia, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 225/2023, de 8 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração da Licenciatura em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22 103/2006, publicado no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 30 de outubro e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2074/2011.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 23534/2008, publicado no *Diário da República* n.º 180, 2.ª série, de 17 de setembro, pelo Despacho n.º 18910/2009, publicado no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série, de 14 de agosto e pelo Despacho n.º 5476/2010, publicado no *Diário da República* n.º 59, 2.ª série, de 25 de março.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/0421632 em 21 de julho de 2016 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/2021/0421632 em 20 de outubro de 2022 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

## Artigo 1.º

## Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

## Artigo 2.º

## Entrada em vigor

Estas alterações aprovadas pela A3ES, e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2074/2011/AL01, em 29 de agosto de 2023, entram em vigor no ano letivo de 2023/2024, e aplicam-se a todos os alunos.

30 de janeiro de 2024. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade Orgânica: Instituto Superior de Agronomia



- 3 — Grau ou diploma: Licenciado  
4 — Ciclo de estudos: Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais  
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS  
6 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos /6 semestres  
7 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: não aplicável  
8 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Agricultura, Silvicultura e Pescas .....	ASP	75	0
Ciências da Terra e do Ambiente .....	CTA	15	0
Matemática .....	MAT	18	0
Ciências Biológicas .....	BIO	27	0
Química .....	QUI	12	0
Física .....	FIS	6	0
Ciências da Computação e Ciências de Informação .....	CCCI	12	0
Outras Ciências Sociais .....	OCS	9	0
Economia e Gestão .....	EG	3	0
Optativa .....	OPT	0	3
<i>Subtotal</i> .....		177	3
<i>Total</i> .....		180	





Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto								Horas totais de contacto		
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Recursos Faunísticos .....	BIO	3.º	Trimestral .....	84	7	14		7						28	3
Ecologia e Gestão de Recursos Cinegéticos .....	ASP	3.º	Trimestral .....	84	14	7		7						28	3
Ecologia e Gestão de Espécies Aquícolas .....	ASP	3.º	Trimestral .....	84	14	7		7						28	3
Hidrologia Florestal .....	CTA	3.º	Trimestral .....	84	14	14								28	3
Pragas e Doenças Florestais .....	ASP	3.º	2.º Semestre .....	168	28		28							56	6
Tecnologia dos Produtos Florestais .....	ASP	3.º	2.º Semestre .....	168	21	21	14							56	6
Introdução aos Fogos Rurais .....	ASP	3.º	Trimestral .....	84	14	14								28	3
Política e História Florestal .....	OCS	3.º	Trimestral .....	84	14	14								28	3
Projeto de Gestão Florestal .....	ASP	3.º	Trimestral .....	84	14			6	8					28	3
Optativa .....	OPT	3.º	Trimestral .....	84										0	3
Estágio .....	ASP	3.º	2.º Semestre .....	168						84				84	6

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização o ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
					Total	Contacto								Horas totais de contacto		
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção 1 , , , , , , , ,	Optativa .....	OPT	3.º	Trimestral .....	84									0	3	a)

a) A lista de unidades curriculares optativas será fixada anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior de Agronomia

317310489